



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 1



GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção

Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores eleitos, cumprimento também os presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes bem como todos os deputados municipais, os funcionários, o restante público e a comunicação social.

O grupo municipal do Partido Socialista inicia a sua intervenção por congratular o Sr. Presidente da Câmara e todo o executivo municipal pela organização da Tábua de Queijos e Sabores da Beira, uma comemoração dos 30 anos deste certame, com uma nova organização que foi bem conseguida, manifestando-se numa maior participação quer de expositores (mais de 80), quer de visitantes com 26287 entradas. Em suma, um balanço extremamente positivo em termos quantitativos e qualitativos potencializando os nossos produtos e tradições.

Parabenizamos também este município pela participação na BTL Bolsa de Turismo de Lisboa, integrado no roteiro criado pela CIM Região de Coimbra "Mulheres e Lugares", centrado nas personagens femininas e nos seus legados históricos e lendários. Excelente escolha da tabuense Sarah Beirão, escritora, publicista, mas fundamentalmente ativista dos direitos das mulheres numa altura onde essa luta era muito difícil, para nos representar.

Aproveitamos para congratular a câmara municipal na pessoa do seu presidente pelas excelentes iniciativas desenvolvidas na comemoração do Feriado Municipal. A apresentação da Aplicação Móvel Municipal (app), do Programa BEM (Beneficiação de Equipamentos Municipais) e a distinção de várias personalidades e instituições que contribuíram para o engrandecimento do

concelho, uma forma de exaltar o que de melhor se faz na e pela nossa terra. O encerramento do dia foi o culminar desta máxima, com a maravilhosa atuação do Coro Polifónico Municipal com a Academia Artística do Município de Tábua. Lamentamos, no entanto, a falta de participação dos deputados municipais das outras bancadas nesta iniciativa.

Por fim, não poderia terminar a minha intervenção sem falar do 25 de Abril, um feriado que traz consigo a democracia e a liberdade, aproveitando para parabenizar o município pelas iniciativas realizadas, que não deixam esquecer a importância desta data e dos valores defendidos, exaltados quer na sessão, quer no excelente espetáculo que encerrou este dia, mais uma vez recorrendo aos talentos do nosso concelho com a animação dos alunos da EPTOLIVA em conjunto com a nossa fantástica Academia Artística. Congratulo todos os que se revendo nos valores de abril participaram nestas comemorações.

O Partido Socialista continua a rever-se neles e tem desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Nos últimos 3 anos a prossecução e promoção da igualdade e não discriminação têm sido uma conquista conseguida pelo nosso governo, ciente de que ainda há muito por fazer para alcançar a plenitude.

Como não podemos nem devemos esquecer, quero lembrar aos homens, mas principalmente às mulheres, que até 1974, uma mulher sem autorização do marido não podia por exemplo sair do país, tomar contraceptivos ou simplesmente trabalhar fora de casa. Só depois de 1974, as mulheres puderam votar e ser eleitas, de forma universal e livre, por isso e como se avizinham as eleições europeias não posso deixar de apelar a todos mas principalmente a todas que vão exercer esse direito, que nem sempre o foi mas que constitui a melhor expressão da democracia.

Tábua, 29 de abril de 2019



Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 2

MOÇÃO

Por ocasião do 45.º aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais farta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.



As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Tábua reunida a 29 de Abril de 2019, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa, e por uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Tábua, 29 de Abril de 2019

Imaculada Brito Fonseca Regedor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 3

Moção: Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões directas nos seus rendimentos.

- Preço máximo do passe social intermodal - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um objectivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objectivo de assegurar a gratuitidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objectivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objectivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.



Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afectação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta,

a Assembleia Municipal de Tábua delibera:

O. JENEUTBIA A CÂMARA MUNICIPAL DE ELABORAR UM PAAEER
TÉCNICO QUE CONTEMPLE O MODO DE APLICAÇÃO E USOS DO PROGRAMA
DE REDUÇÃO TARIFÁRIA

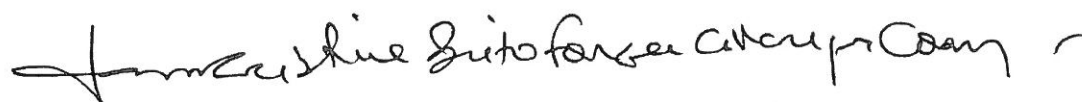
1. Incumbir a Câmara Municipal promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respectivamente de 30 e 40 euros;
2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda que a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;
3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de Comunidades (ou Área Metropolitana) contíguas tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido;
4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;



5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem:

- i) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE;
- ii) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afectos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em 2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de Abril), quer por via do reforço real de meios financeiros;
- iii) reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da EMEF a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, eletrificação, modernização e expansão da rede.

Tábua, 29 de Abril de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Sá Carneiro", followed by a small flourish.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 4



GRUPO MUNICIPAL

Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Hoje início esta minha intervenção, direcionando-a a todas e todos, para que conscientemente analisem o verdadeiro significado de um Abril que nos permite este confronto de ideias constante, este debate ideológico mas mais que tudo um posicionamento político de acordo com as preferências e valores de todo e cada um.

Concorrem os partidos políticos para a livre formação e o pluralismo de expressão da vontade popular e ainda para a organização do poder político, respeitando os princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da democracia política, tal como refere a Lei dos Partidos Políticos no seu artigo 1º.

Contrariamente os movimentos populistas afiguram-se com um grau de perigosidade crescente turvando o povo, soberano na sua vontade, e até contaminando o debate político, apresentando-se como desprovidos de conteúdo e interesseiramente adaptados às necessidades do momento, alterando-se quase camaleonicamente consoante a variação dessas mesmas necessidades.

Portugal, escapa, a este espectro populista que paira sobre o mundo, somos considerados o “oásis do sul da Europa”, a capacidade de reinvenção dos partidos políticos tradicionais permite que o populismo não se enraíze no nosso sistema político e se alastre no tecido social.

O Partido Socialista, e a sua “geringonça” inovaram e reinventaram politicamente caminhos e estratégias, mantendo a máquina em funcionamento dotada de resiliência e flexibilidade governativa.

Pergunto agora: se isto não é cumprir Abril, o que será?

Tábua, 29 de Abril de 2019

Marta André de Lima

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 5



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 8 – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios pretende ser um instrumento de planeamento dinâmico, com objetivos, metas e ações e adaptadas à realidade local, em articulação com os níveis de planeamento superior. A sua aplicação correta e concertada permite uma maior proteção da floresta e consequentemente da população.

O Grupo Municipal do Partido Socialista congratula este município pela elaboração deste e pela aprovação de candidatura ao Projeto Floresta Comum, através da CIM Região de Coimbra, que engloba as Freguesias de Tábua, Carapinha e as Uniões de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e de Espariz e Sinde, envolvendo um total de cerca de 2300 árvores para rearborização de diversos terrenos, pertencentes a estas. O projeto teve início este ano no Dia Mundial da Árvore, onde o Município de Tábua e a União de Freguesias de Espariz e Sinde, levaram a cabo uma ação conjunta de plantação de cerca de 160 sobreiros, junto ao Parque de lazer de Sinde.

Para além deste projeto já tem vindo a ser desenvolvido bastante trabalho nesta área, que não podemos deixar de salientar:

- a criação e manutenção das Faixas de Gestão de Combustível na Rede Viária 2 º Ordem (Estrada de Candosa e de Midões mais os Parques Industriais);
- a verificação das condições de uso da rede de hidrantes, num trabalho conjunto do município com os Bombeiros Voluntários de Tábua, Vila Nova de Oliveirinha e a Entidade Gestora das redes de água;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 6



GRUPO MUNICIPAL

Período da Ordem do Dia - Ponto 9

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Ter uma banda de música no concelho de Tábua era há muito tempo um desejo da autarquia e de muitos tabuenses. A Academia Artística do Município de Tábua é um projecto da Câmara Municipal de Tábua que se iniciou em Setembro de 2012.

É um complemento das actividades de enriquecimento curricular de música, dando assim, continuidade ao ensino da música existente no concelho e considerando-se uma mais-valia cultural e educacional.

A música é importante para a integração das crianças e dos jovens na vida escolar estimulando o bom convívio social, a harmonia, o desenvolvimento da fala, da respiração, da autoestima e cognitivo.

É uma linguagem universal. Na Grécia Antiga o ensino da música era obrigatório e há indícios de que já havia orquestras naquela época. Pitágoras ensinava como determinados acordes musicais e certas melodias criavam reacções definidas no organismo humano e demonstrou que a sequência correcta de sons, se tocada musicalmente num instrumento, pode mudar padrões de comportamento e acelerar o processo de cura.

A instituição de um regulamento municipal de Academia Artística do Município de Tábua confere validação e reconhecimento a este organismo, agente cultural do Concelho.

É de enaltecer todo o trabalho desenvolvido por “miúdos e graúdos”, não só no que nos chega como espectadores mas também na logística e preparação de todos os espectáculos.

Uma forte aposta do Município está aqui presente, tanto na divulgação, como na concretização e ainda no espaço concedido para ensaios e espectáculos, o Centro Cultural de Tábua. Reflexo do crescimento galopante desta Academia foram os concertos do dia 10 de Abril, pelas comemorações do Feriado Municipal (e em consonância com o Coro Polifónico e ainda com a Orquestra do 1º Ciclo, um projecto “recém-nascido” mas com grandes perspectivas futuras) e do dia 25 de Abril, pelas comemorações do Dia da Liberdade. Dois espectáculos que nos transportaram em duas diferentes viagens musicais e mas dotadas de excelência e qualidade.

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a council member, with the name 'José Manuel' partially visible.



12/10/19

A bancada municipal do Partido Socialista declara o seu sentido favorável de voto na aprovação deste regulamento como forma de dignificação e enaltecimento da Academia.

Aproveito, esta senda cultural, para parabenizar o Município, na pessoa do Sr. Vereador António Oliveira pelo esforço de descentralização cultural permanente nos últimos meses, englobando as freguesias, e não só a sede de concelho, e permitindo através das diversas actividades a inclusão de todos os munícipes.

Tábua, 29 de Abril de 2019

Marta André de Lima

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 7

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 29/ABRIL/2019

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Munícipe com residência permanente na Rua Quinta das Boiças s/nº de polícia, 3420-348 Tábua, venho por via desta carta, uma vez mais, registar por escrito as minhas questões, entregando-a presencialmente à Mesa desta Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

PONTO 1 (já consta dos cinco documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018 e 28FEV2019- mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Na qualidade de Proprietário/vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (sito no aglomerado urbano da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto - subscrita por sete Proprietários/vizinhos reclamantes - enviada por carta registada em 30/ Novembro/1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. n.º 8000), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes às minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública n.º20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

Actualização:

Até à presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos (pendentes!) relativos aos supra citados Processos camarários, e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra - não foi corrigida. 21 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública n.º20/2016** "(...) *Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)*", 30 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado ou me foi notificado.

PONTO 2 (já consta dos cinco documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018 e 28FEV2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará n.º2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes n.º2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento abusivo de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote n.º4 também se encontra murado na confinção com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

Actualização:

Até à presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto.

19/2

PONTO 3 (já consta dos cinco documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018 e 28FEV2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra parcialmente a **extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, SOLICITO **correctivos pendentes das irregularidades reportadas** na minha Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489) – documentadas também por cartografia homologada e diversos Projectos de Licenciamento de Obras, confinantes com essa mesma via pública e aprovados pela CMT - razão pela qual reitero que não se aceita a decisão de arquivamento processual (vide Ofício CMT n.º1014, 30ABR2018 e Ofício CMT n.º2954, 17DEZ2018).

Aguardo também por respostas objectivas afins (não dispares...e/ou parciais...) e resoluções correctivas por parte da J.F. e C.M. de Tábua às minhas Reclamações registadas sob os n.º 0349866 / 0349868 / 0118453 / 0349873 / 0349875, uma vez que reuni com a DOPGU/CMT (NOV2018) e o Presidente da J.F. Tábua também já reconheceu (testemunhalmente) as irregularidades por mim denunciadas (Registo Camarário n.º 2489).

Solicito agora também confirmação extra se a JF/CM de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrem) a sinalética de 'Sem Saída' na Rua Quinta das Boiças, aí afixado desde 2017 num poste da EDP.

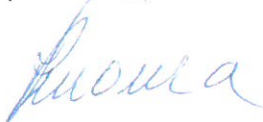
Actualização:

Até à presente data, e tal como também registado em FEV2019 pela Fiscalização da CMT, ainda não foi removido o poste de sinalética 'proibitiva de passagem – excepto proprietários' abusivamente colocada em plena via pública (pois dista 0.45m do seu muro de vedação) por parte de privados identificados, nem foram recolocados os candeeiros de iluminação pública daí desaparecidos (junto ao poço) – tal como por mim denunciado-participado (vide Reg. 2489) e a sinalética de 'Sem Saída' em plena Rua Quinta das Boiças ainda aí se encontra afixado num poste da EDP.

PONTO 4

Ao abrigo do Direito à Informação, e em prol da Transparência Municipal, requeri junto do Balcão Único autorização para consultar diversos Processos de Reclamações que me dizem directamente respeito e que, em meu entender, foram indevidamente arquivados pelo Município de Tábua. Em ofícios assinados pelo Presidente do Município, foi-me concedida autorização para os poder consultar **mas apenas em data igual à do próprio carimbo do registo postal com que fui notificado (Of. 94) e/ou em data/hora anterior à data em que recepcionei notificação postal (Of. 303)** – pelo que solicito que a Chefia do Gabinete do Presidente do Município reconsidere os meus pedidos legítimos para consultas processuais junto do Gabinete de Gestão de Reclamações e que, superiormente, me seja facultado acesso com tempo de consulta suficiente (aos requerimentos que irei renovar) e que seja também notificado (mais) atempadamente.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 29 de Abril de 2019

692/2